CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Requisição: 3283- 22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de Junho de 2022 a 17 de Junho de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores - ÓPERA 3 - AIDA - MÚSICO EXTRA - VIOLONCELISTA

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	-	Contratação emergencial de músico extra (VIOLONCELO)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Assistente de Compras: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2133

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 3271 / Ópera 3 – Contratação de Músico Extra
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra.

Contratação de Serviços / 3270 / OSM 6 – Músico Extra – Violoncelo
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – violoncelo.

Contratação de Serviços / 3282 / Ópera 3 – Aida – Músico Extra – Violoncelista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – violoncelista.

Contratação de Serviços / 3283 / Ópera 3 – Aida – Músico Extra – Violoncelista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – violoncelista.

Contratação de Serviços / 3221 / Contrato de Prestação de Serviços de Recarga e Manutenção Anual dos Extintores
Aguardamos propostas até o dia 24/06/2022

Aquisição de Produto / 3147 / Papel B4 Branco
Recebimento de propostas prorrogado até o dia 21/06/2022

Contratação de Serviços / 3185 / Encamisamento de Tubulação de Água Pluvial
Aguardamos propostas até o dia 24/06/2022

Prorrogação – Ato Convocatório 039 – Seguro Risco Nomeado Predial e Patrimonial – Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri
Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Retificado – Ato Convocatório 038 – Contratação de Empresa Especializada em Exploração Comercial para o Café da Praça das Artes
Aguardamos propostas até o dia 22/06/2022
Esclarecimentos até o dia 21/06/2022

Retificado – Ato de Credenciamento 035 – Prestadores de Serviço Técnicos Artísticos
Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO PARA MÚSICO EXTRA VIOLONCELISTA - RC 3283

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	THIAGO VILELA CABRAL	R$1.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Priscila Campos

Descrição: ÓPERA 3 - AIDA - MÚSICO EXTRA - VIOLONCELISTA

Período de Divulgação: 16/06/2022 a 17/06/2022

Necessidade Institucional:
O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico extra – violoncelista) do THIAGO VILELA CABRAL 00865375127 programa ÓPERA 3 - AIDA, com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2022.
Tal contratação emergencial se faz necessária pois a musicista Teresa Catto testou positivo para covid-19, não havendo mais nenhum músico do naipe disponível para substituí-la. A escolha do músico se deu pelos chefes de naipe.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:
Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA